

1ª CERTIDÃO

LIVRO Nº 00201-P FOLHA Nº 140/141

Protocolo nº 0019854

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00201-P, às Folhas 140/141, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ANA FAUSTA MOREIRA PEREIRA À FAVOR DE ROSIMAR MOREIRA PEREIRA ALVES NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, (18/03/2016), neste Município e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, em Cartório, compareceu, como outorgante, **ANA FAUSTA MOREIRA PEREIRA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 3274721/SSP/PA expedida em 06/11/1995 e inscrita no CPF/MF sob nº 097.927.242-49, natural de Pau Brasil/BA, filha de ALTINO JOSÉ RAIMUNDO e VITALINA FAUSTA MOREIRA, nascida em 19/03/1952, residente e domiciliada na Avenida Costa e Silva, Paragominas-PA, outorgando por si individualmente e na qualidade de sócia da firma HOTEL HINDIANA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.138.573/0001-37, estabelecida nesta Cidade, na Avenida Presidente Costa e Silva s/nº bairro centro; reconhecida como a própria por mim, Diego Nally Lopes, Escrevente Autorizado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- É aí, pela Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora **ROSIMAR MOREIRA PEREIRA ALVES**, brasileiro, casado, dentista, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 2250612-3VIA/PC/PA, expedida em 09/09/2015 e inscrita no CPF/MF sob nº 365.526.402-00, natural de Paragominas/PA, filha de OTACILIO SILVA PEREIRA e ANA FAUSTA MOREIRA PEREIRA, nascida em 06/08/1972, residente e domiciliada na Rua Celio Miranda, s/nº, Centro, Paragominas-PA, à qual confere os seguintes poderes amplos gerais, para o fim especial de representar a outorgante sempre por si individualmente e na qualidade de sócia da Firma HOTEL HINDIANA LTDA-ME, CNPJ Nº 04.138.573/0001-37; em todos os seus bens, negócios e interesses; podendo, para tanto, dita procuradora, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da Outorgante e na qualidade acima citada; comprar quaisquer bens ou produtos; assinar contrato de aluguel, pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a Outorgante apresentando-se perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindí-los; representar a Outorgante por si e na qualidade acima citada, apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; prestar fiança; avalizar; aceitar; emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar a Outorgante por si e na qualidade acima, apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive HSBC BANK BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A e BANCO DO BRASIL S/A, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta cidade e fora dela, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar e recadastrar senhas, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; representar a Outorgante por si e na qualidade acima citada, apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a VIVO, OI, TIM, CLARO, SANEPAR e a REDE CELPA, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firma compromissos, e fazer acordos; representar, ainda perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras.



**TABELIONATO
DE
NOTAS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS

CPF/MF 042.232.092-72

TITULAR

PAULO POMBO TOCANTINS

CPF/MF 247.065.312-68

SUBSTITUTO

MARIA CECILIA LOPES PERES

CPF/MF 263.913.682-87

SUBSTITUTA

Rua Ilhéus, s/n • CEP 68626-060 • Paragominas • Pará • Fone: (91)3729-3631

1ª CERTIDÃO

LIVRO Nº 00201-P

FOLHA Nº 140/141

Protocolo nº 0019854

votar para as funções de síndico e outras;- podendo substabelecer o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.- Pela Outorgante, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos.- Assim o disse, do que dou fé.- A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, sendo dispensadas as testemunhas, nos termos do artigo 134, da lei 6.952 de 06.11.81, publicada no Diário Oficial da União., edição de 10.11.81. . Tudo perante mim, (a.), **Diego Nally Lopes**, Escrevente Autorizado, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. (aa.) ANA FAUSTA MOREIRA PEREIRA, Outorgante. Diego Nally Lopes, Escrevente Autorizado. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Diego Nally Lopes, Escrevente Autorizado, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº Q da Verdade

Paragominas-PA, 05 de julho de 2016.

Diego Nally Lopes
Escrevente Autorizado

